

Santo André, 26 de maio de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 3851/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 86/2024

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 86/2024 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Dispõe sobre a prioridade das mulheres vítimas de violência doméstica no acesso as vagas de cursos profissionalizantes ofertados pela Prefeitura Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Ação Realizada: Não Promulgado

Descrição:

Expirado o prazo do Executivo Municipal, providenciamos a Lei nº 10.840-2025.

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

